

**GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.** torna público que recebeu, por meio do portal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 29/12/2025, a Licença de Operação nº 15964/2025, processo nº 2020/0000008892, com validade até 30/06/2027, a qual autoriza a operação da Central de Processamento e Tratamento de Resíduos – CPTR Marituba. A licença contempla as Etapas 1, 2, 3 e 4, e suas respectivas fases, incluindo Lagoa de Contingência 05, balança rodoviária, sistema de abastecimento de combustíveis aéreo (15 m<sup>3</sup>), complexo administrativo, galpão de máquinas, sistemas de osmose reversa, unidades de triagem e compostagem, para dar sequência ao recebimento e tratamento de resíduos sólidos da Região Metropolitana de Belém, abrangendo os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba. O empreendimento está localizado na Travessa da Paz, s/n (Fazenda Santa Lúcia), bairro Santa Lúcia I, CEP 67.200-000, no município de Marituba, Estado do Pará, conforme os dispositivos legais vigentes e em atendimento às disposições ambientais aplicáveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 06, de 24/01/1986.

Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Mon Jan 26 17:49:52 BRT 2026
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	895062532464328387366409
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	